



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

REQUERIMENTO N° /2026

<p style="text-align: center;">DESPACHO</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Sala das Sessões em,</p> <p style="text-align: center;">____ / ____ / ____</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Presidente</p>
--

Nos termos regimentais e com fundamento na Lei Federal n° 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e demais normas aplicáveis, venho respeitosamente **REQUERER**, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Ferreira, para que, por meio da Secretaria competente, informe a esta Casa de Leis:

- ✓ Existem estudos técnicos em andamento ou já concluídos visando à implantação de mão única de direção na Rua dos Carajás?
- ✓ Em caso positivo, quais foram as conclusões obtidas e qual o sentido de circulação sugerido pelos órgãos técnicos responsáveis?
- ✓ Há planejamento ou previsão para a execução dessa alteração viária?



- ✓ Caso não existam estudos realizados, há possibilidade de que a demanda seja analisada pelo setor de engenharia de tráfego do Município?
- ✓ Existem novas medidas de segurança viária previstas para o local, especialmente no entorno da unidade escolar ali instalada?

O presente requerimento tem por objetivo obter informações acerca da existência de estudos, planejamento ou previsão para a implantação de mão única de direção na Rua dos Carajás, independentemente do sentido a ser definido, observando-se a melhor solução técnica a ser apontada pelos órgãos de engenharia de tráfego do Município.

A solicitação decorre da preocupação de moradores e usuários da via quanto à segurança no local, uma vez que a Rua dos Carajás atualmente opera em mão dupla e apresenta elevado grau de periculosidade em razão do intenso fluxo de veículos, ciclistas e pedestres.

A situação é agravada pela presença de uma escola de período integral nas proximidades, o que aumenta significativamente a circulação de crianças, pais, responsáveis e profissionais da educação ao longo de todo o dia. Tal cenário gera constantes preocupações quanto à segurança viária, especialmente diante do risco de acidentes e atropelamentos.

Nesse contexto, a implantação de sentido único de circulação pode representar alternativa eficaz para a melhor organização do tráfego, reduzindo conflitos entre veículos, ampliando a visibilidade dos condutores e proporcionando maior segurança aos pedestres, sobretudo no entorno escolar.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, busca-se conhecer as providências já adotadas ou que possam ser implementadas pela Administração Municipal para a melhoria da segurança viária no local.

Na certeza da habitual atenção, renovo votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Franca,
12 de junho de 2026.

DANIEL BASSI
Vereador